PORTARIA Nº 17/2020, de 17 de junho de 2020.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos dias 25 e 26 de junho de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, sendo considerado ponto facultativo.

Art. 2º Nos referidos dia em que não houver expediente, em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 17/06/2020 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.